CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 007/2016

PUBLICADO EM 02/02/2016
EDIÇÃO Nº 12.837 - PÁGINA 23

SUMULA: Concede Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 02, 03, 04 e 05 de fevereiro/2016, irá acompanhar processo de interesse do Legislativo junto ao Tribunal de Justiça e ainda participará do Curso "Eleições 2016 e a Reforma Política" que será promovido pela ACAMPAR-Pr.

NOME	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Alexandre de Sousa Profeta	Vereador/Presidente	04	R$ 300,34	R$ 1.201,36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Alexandre de Sousa Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 007/2016

SUMULA: Concede Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 02, 03, 04 e 05 de fevereiro/2016, irá acompanhar processo de interesse do Legislativo junto ao Tribunal de Justiça e ainda participará do Curso "Eleições 2016 e a Reforma Política" que será promovido pela ACAMPAR-Pr.

NOME	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Alexandre de Sousa Profeta	Vereador/Presidente	04	R$ 300,34	R$ 1.201,36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE 3º ADITIVO DO CONTRATO 010/2013

ESPÉCIE: Contrato **nº 010/ 2013 – PMU.**

REF.: Carta Convite nº. 001/2013.
PARTES: Município de Uniflor e a empresa DLC Corretora De Seguros Ltda.
OBJETO: Altera-se o prazo de vigência e a porcentagem do contrato originariamente firmado para 21 de janeiro de 2017.
12 (doze) Parcelas no valor de R$ 1.640,73 (um mil seiscentos e quarenta reais e setenta e três centavos)
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/01/2016.

Antonio Zanchetti Netto
Prefeito Municipal

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro – Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 001/2016-PMI, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO: o Lote 01 do objeto a favor da licitante: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R$ 35.119,30 (Trinta e cinco mil cento e dezenove reais e trinta centavos); ADJUDICO: o Lote 02 do objeto a favor da licitante: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R$ 29.828,90 (Vinte e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos); ADJUDICO: o Lote 03 do objeto a favor da licitante: MOLINA & MOLINA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 00.942.430/0001-22, no valor de R$ 18.102,00 (Dezoito mil cento e dois reais); ADJUDICO: o Lote 04 do objeto a favor da licitante: CAROLINA PEREIRA DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ: 21.890.788/0001-29 no valor de R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinqüenta reais).

Ivatuba/Pr, 25 de Janeiro de 2016.

LOANA DE FATIMA ALVES
Pregoeira

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016-PMI

O Prefeito Municipal torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 15 de Janeiro de 2016 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 001/2016-PMI, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ivatuba, declaradas como vencedores as licitantes: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20 para o Lote 01 do objeto, no valor de R$ 35.119,30 (Trinta e cinco mil cento e dezenove reais e trinta centavos); o Lote 02 do objeto a favor da licitante: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20, no valor de R$ 29.828,90 (Vinte e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos); o Lote 03 do objeto a favor da licitante: MOLINA & MOLINA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 00.942.430/0001-22, no valor de R$ 18.102,00 (Dezoito mil cento e dois reais); o Lote 04 do objeto a favor da licitante: CAROLINA PEREIRA DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ: 21.890.788/0001-29 no valor de R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinqüenta reais).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 25 de Janeiro de 2016.

JOSÉ LAURINDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016-PMI

CONTRATO Nº. 003/2016.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **SUPERMERCADO TENEDINI LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.175.523/0001-20.**
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios destinado à Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ivatuba, conforme planilha descritiva constante no anexo I do edital.**
VALOR: **R$ 64.948,20 (Sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), valor esse referente aos lotes - Lote 01 – Gêneros Alimentícios – Alimentos não perecíveis - no valor R$ 35.119,30 (Trinta e cinco mil cento e dezenove reais e trinta centavos) e o Lote 02 – Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros - no valor R$ 29.828,90 (Vinte e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 092/2006 e Lei 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **Da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2014.**
DATA DE ASSINATURA: **25 de janeiro de 2016.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 25 de Janeiro de 2016.

José Laurindo da Silva
Prefeito Municipal

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016-PMI

CONTRATO Nº. 004/2016.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **MOLINA & MOLINA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.942.430/0001-22.**
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios destinado à Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ivatuba, conforme planilha descritiva constante no anexo I do edital.**
VALOR: R$ 18.102,00 (Dezoito mil cento e dois reais), valor esse referente ao Lote 03 – Gêneros Alimentícios – Açougue.
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 092/2006 e Lei 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **Da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2016.**
DATA DE ASSINATURA: **25 de Janeiro de 2016.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 25 de Janeiro de 2016.

José Laurindo da Silva
Prefeito Municipal

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016-PMI

CONTRATO Nº. 005/2016.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **CAROLINA PEREIRA DE LIMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 21.890.788/0001-29.**
OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios destinado à Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ivatuba, conforme planilha descritiva constante no anexo I do edital.**
VALOR: R$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinqüenta reais), valor esse referente ao Lote 03 – Gêneros Alimentícios – Açougue.
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 092/2006 e Lei 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **Da assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2016.**
DATA DE ASSINATURA: **25 de Janeiro de 2016.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 25 de Janeiro de 2016.

José Laurindo da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6033/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) o (a) Servidor (a) **KETLHEN AMABILE CASTELHANO**, a partir de 31 de janeiro de 2016, ocupante do cargo de Assessor Executivo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 29 de janeiro de 2016.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6034/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) o (a) Servidor (a) **JOSÉ RAFAEL DA SILVA**, a partir de 31 de janeiro de 2016, ocupante do cargo de Assessor Executivo III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 29 de janeiro de 2016.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6035/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) o (a) Servidor (a) **WILLIAN PATRICIO MEIRA DE SOUZA**, a partir de 31 de janeiro de 2016, ocupante do cargo de Assessor Executivo III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 29 de janeiro de 2016.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6036/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a) o (a) Servidor (a) **JURANDIR CLEMENTINO DE SÁ**, a partir de 31 de janeiro de 2016, ocupante do cargo de Assessor Executivo II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 29 de janeiro de 2016.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832.
CGC 76.285.329/0001-08
e-mail pmmanda@iw-net.com.br

PORTARIA Nº 5151/2016

O SENHOR ISMAEL IBRAIN FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

CONCEDER a partir de 01 de fevereiro de 2016 aos servidores Municipais abaixo relacionados, progressão vertical para o nível imediatamente subseqüente ao que se encontra por mais um ano de efetivo exercício dentro do mesmo cargo e grupo Ocupacional, de acordo com a Lei nº 1746/2011, Art. 21-I do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguaçu.

MATRICULA	NOME
200900	JOSE DE SOUZA
201089	PAULO DA SILVA
201093	CLEBER MOLENA DE SOUZA
201095	NILDE APARECIDA ZANARDO CUSTODIO
201096	MARIA SOLANGE NIEDO DE MELO
201097	JAIME APARECIDO DA SILVA
201125	ELIZIA CORREIA DA SILVA
201193	CARINE MOREIRA LARA VENDRAME
201194	IRENE RODRIGUES ARAUJO
201195	CESAR EDUARDO BULLA
201196	ASSUNÇÃO APARECIDA PROVIDELO
201197	ELOISA SELLA DE PAULA
201368	ANILSA KONDRATOWKI ESTABILE
201353	JOÃO BALISCEI CAZELA
201370	KEITH MICHELE SALOMÃO DE LIMA
201369	MARIA HELENA VIEIRA DE OLIVEIRA
201350	MARLY APARECIDA BORDIN DE OLIVEIRA
201563	ADRIANA MARCIA DA SILVA
201564	DESIERE APARECIDA MARSSOLA VICENTE
201567	JULIANA BARBOSA BENTO
201566	WILZA DE ANDRADE ROSSI

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguaçu, 01 de fevereiro de 2016.

ISMAEL IBRAIN FOUANI
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-1122 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

PORTARIA Nº 5152/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **CAMILA VANSAN GREGORIS DE OLIVEIRA,** servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Agente de Técnico de Enfermagem, **Licença Por Motivo de Doença em Pessoa de Família,** pelo prazo de 30 dias, a partir de 29 de janeiro de 2016, com **remuneração** do cargo efetivo de conformidade com o contido no Art. 83, § 2º, da Lei nº 1621/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu).

Mandaguaçu, 01 de fevereiro de 2016.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

AV.PRESIDENTE GETULIO VARGAS,631 – CENTRO – CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 544/2016

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido a servidora pública Municipal Senhora **ADRIANA RIBEIRO SOARES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.656.861-6, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DE DIVISÃO DE TELE CENTRO E BIBLIOTECA CIDADÃ SÍMBOLO CC-09**, junto a esta Municipalidade a partir de 1º de fevereiro de 2016, conforme seu requerimento protocolado com o nº 019/2016 de 1º de fevereiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, 1º de fevereiro de 2016.

AUREO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

AV.PRESIDENTE GETULIO VARGAS,631 – CENTRO – CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 543/2016

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares á funcionária Publica Municipal, Senhora **ANA PAULA BOTURA FERREIRA**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.751.906-6, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Padrão, referente ao período de trabalho de 08 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2015, para serem gozadas no período de 1º de fevereiro de 2016 a 1º de março de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, 1ºdias de fevereiro de 2016.

AUREO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

AV.PRESIDENTE GETULIO VARGAS,631 – CENTRO – CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 542/2016

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder Férias regulamentares ao funcionário Público Municipal, Senhor **LUIZ CARLOS ROCHA** Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.613.631-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de trabalho de 08 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2015, para serem gozadas no período de 1º de fevereiro de 2016 a 1º de março de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 29 dias do mês de janeiro de 2016.

AUREO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

AV.PRESIDENTE GETULIO VARGAS,631 – CENTRO – CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

PORTARIA Nº 541/2016

O Prefeito Municipal de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 83 e 84 da Lei Municipal nº 656/93.

RESOLVE

CONCEDER Licença de 30 (trinta) dias para tratamento de saúde, sem prejuízo da remuneração ao servidor Publico Municipal Senhor **EDILSON HONORATO**, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG nº 4.834.497-6 PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016, atendendo solicitação em seu requerimento protocolado com o nº 016/2016 de 28 janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, aos 28 dias do mês de janeiro de 2016.

AUREO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL